

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**Resolução SC 27/99**, de 08 de julho de 1999, publicado no DOE 09/07/99, p. 24

Dispõe sobre o tombamento da antiga Estação Júlio Prestes

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto no 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º – Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico e histórico o edifício da “Estação Júlio Prestes” localizado na Praça Júlio Prestes, projetado para a “Estrada de Ferro Sorocabana”, em 1925 pelos arquitetos Samuel e Christiano Stockler das Neves, sua arquitetura neoclássica, inspira-se em estações americanas da época. A estação, projetada para terminal de passageiros, tem dimensões monumentais e foi concluída em 1938. sua implantação e proximidade com a Estação da Luz e o prédio do antigo DOPS fazem deste edifício, um elemento de importância na revitalização da área central da cidade. É ocupado atualmente pela Secretaria de Estado da Cultura que instalou no pátio interno do edifício a “Sala São Paulo”, auditório da OSESP, Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica o CONDEPHHAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro de Tombo o referido bem para os devidos efeitos legais.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.